

REGULAMENTO

REGULAMENTO DO PROGRAMA “ENEM 2026 - UNIESSA” PARA CONCESSÃO DE DESCONTOS PARA OS INGRESSANTES EM 2026/1 NA FACULDADE UNIESSA.

1. O PROGRAMA

O “ENEM 2025 - UNIESSA” é um programa de ingresso de alunos via resultado do ENEM 2025, da forma estipulada no presente Regulamento, promovida pela Faculdade UNIESSA.

A Faculdade UNIESSA irá conceder descontos, para os alunos que realizaram a prova do ENEM 2025, e que atendam aos seguintes critérios:

- a) Tenha realizado o ENEM-2025, nos dias 9 e 16 de novembro de 2025;
- b) São elegíveis somente candidatos, que não possuam nenhum vínculo anterior junto a Faculdade UNIESSA;
- c) Podem participar do programa ENEM 2025 – UNIESSA, somente ingressantes em 2026/1.
- d) Somente será considerado para análise da concessão do benefício, o ENEM realizado na data supramencionada;
- e) Para participar do programa, o candidato deve usar como forma de ingresso seu boletim com resultado do ENEM, substituindo assim o vestibular.
- f) A promoção se inicia em 06 de outubro de 2025 e se encerra em 20 de março de 2026, ou quando forem atingidas as cotas de benefícios, de acordo com a análise da IES.
- g) A IES resguarda o direito de definir a quantidade de “benefícios” concedidos, de acordo com o curso, e com a quantidade de alunos, podendo a qualquer momento, encerrar a concessão dos benefícios, sem prévio aviso.
- h) Serão disponibilizadas 02 vagas com benefícios para cada curso, podendo este número ser incrementado de acordo com a deliberação da IES.

2. CONDIÇÕES GERAIS

A participação nesta Campanha implica total conhecimento e aceitação deste Regulamento. O candidato participante dá ciência e aceito imediato aos presentes termos.

3. TABELA DE BENEFÍCIOS:

Média ENEM	Bacharelado	Tecnólogo
450 a 550	45%	40%
551 a 750	54%	45%
751 a 850	60%	54%
Acima de 851	100%	

4. NÃO ELEGÍVEIS

Candidatos que tenham qualquer vínculo anterior junto a Faculdade UNIESSA.

Uberlândia, 06 de outubro de
2025.

Idalberto Ferreira de Ataiades
Diretor Acadêmico